



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**EXPOMORA  
2016**

## NORMAS DA EXPOSIÇÃO

A **EXPOMORA 2016** decorre nos dias 9, 10 e 11 de Setembro.

**ORGANIZAÇÃO:** A organização da **EXPOMORA 2016** é da responsabilidade da Câmara Municipal de Mora.

**STANDS:** Compete à organização decidir sobre a distribuição do espaço destinado a cada expositor.

**PARTICIPAÇÃO DOS EXPOSITORES:** A participação na **EXPOMORA 2016** obriga ao preenchimento da ficha de inscrição, a qual constitui o compromisso do expositor e da organização.

- Consoante a natureza dos materiais e equipamentos a exposição poderá organizar-se em módulos ou em espaços livres, no recinto do Parque de Feiras de Mora.

- A cedência dos espaços para a **EXPOMORA 2016** é gratuita, sendo a decoração da exclusiva responsabilidade dos expositores.

- Os expositores deverão respeitar o horário diário e o período de funcionamento da **EXPOMORA 2016**, e permanecer identificados sempre que se encontrem no recinto da exposição.

Durante o funcionamento da **EXPOMORA 2016** podem ser vendidos ao público os produtos e serviços apresentados pelos expositores.

**PUBLICIDADE:** A publicidade de cada expositor deverá ser feita unicamente dentro da área que lhe está atribuída, não devendo prejudicar os expositores vizinhos.

**MONTAGEM E DESMONTAGEM:** A montagem da exposição deverá ser efectuada entre as 9 e as 18h dos dias 7 e 8 de Setembro e das 9h às 12h do dia 9 de Setembro.

- Nenhum expositor poderá retirar o material exposto antes do encerramento oficial da feira.

- Os materiais expostos deverão ser retirados no dia 12 de Setembro, entre as 9h e as 17h.

**SEGURANÇA:** A organização da **EXPOMORA 2016** assegura a vigilância fora dos horários de funcionamento do certame.

- Durante o funcionamento, cada expositor será responsável pela segurança do espaço que lhe foi atribuído.

**LIMPEZA:** A limpeza do espaço atribuído a cada expositor é da sua responsabilidade, cabendo à organização a limpeza e manutenção dos espaços públicos de animação e circulação.

**RUÍDOS, FUMOS E GASES:** Não é permitida a emissão de fumos ou gases no interior do pavilhão. O expositor deverá ser cuidadoso com o ruído no seu stand, de forma a não interferir nos outros stands.

**ESTRUTURA DO PAVILHÃO E STANDS:** Não é permitida a aplicação de pregos e/ou outros materiais que danifiquem as placas dos módulos.

**APOIO:** A organização manterá uma área de recepção.

### *DECORAÇÃO TIPO*

*Inclui: Paredes, alcatifa, ficha, frontal, consumo de energia eléctrica.*

